



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

Exmo. Senhor
Dr. José Leite Martins
Inspetor-Geral da Defesa Nacional

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Lisboa, 2020-08-03

P.º 8031/91(3)

11648/96(16)

N.º 2603/CG

ASS: QUAR 2020 - Reformulação

Ref: V/Ofício n.º 205, de 24 de julho de 2020

Senhor Dr. José Leite Martins,

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de transmitir a V.

Exa. o despacho exarado no documento anexo ao ofício em referência:

"Aprovo.

03.08.2020

Ass) João Gomes Cravinho"

Com os melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE EM SUBSTITUIÇÃO

(MARIA MANUEL BASTOS)

PSR/AC

Exmo. Senhor

Dr. Pedro Carneiro

MI.I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira, 1
1400-204 LISBOA

ENTRADA 24-JUL-20 205

Aprovado
ZGC
03.08.2020

N.º _____

PROC.

ASSUNTO: QUAR 2020 - REFORMULAÇÃO
REFERÊNCIA: N/Ofício n.º 133, de 15 de maio de 2020.

JOÃO GOMES CRAVINHO
MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

Dr. J. Pedro Carneiro

Conforme comunicado através do ofício em referência, a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, tem gerado constrangimentos no normal desenvolvimento dos trabalhos desta Inspeção-Geral, os quais, pela sua natureza, dependem, não apenas da vontade e capacidade de trabalho dos seus colaboradores, como também, e não menos importante, da capacidade e disponibilidade das entidades auditadas para acolher as equipas de auditoria/inspeção, bem como, fornecer a informação necessária à sua ação.

Neste contexto, mostra-se necessário efetuar alguns ajustamentos ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) proposto para este exercício.

Assim, submete-se à consideração de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional a revisão do QUAR 2020 desta Inspeção-Geral (vide anexo) a qual reflete, designadamente, os constrangimentos associados à execução do plano de ações inspetivas e a impossibilidade de realização de ações de cooperação institucional.

Informa-se ainda que o documento em apreço será igualmente remetido à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, considerando as suas competências no âmbito do acompanhamento do QUAR dos serviços do Ministério da Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos, *e a elevada consideração*

O INSPETOR-GERAL

lw

José Leite Martins

4156
4156

20.07.27

.8031/57(3)

11648/56(16)

17

Anexo: Proposta de reformulação do QUAR 2020 da IGDN.

ANO: 2020

Ministério da Defesa Nacional
INSPEÇÃO-GERAL DA DEFESA NACIONAL

MISSÃO:
A IGDN tem por missão "... assegurar, numa perspetiva sistémica, preventiva e pedagógica, o acompanhamento e avaliação permanentes da execução das políticas na área da defesa, contribuindo para a melhoria do funcionamento das estruturas da defesa nacional, apreciando a legalidade e regularidade dos atos praticados pelas Forças Armadas e pelos serviços e organismos do Ministério da Defesa Nacional (MDN) sujeitos à superintendência ou tutela do Ministro da Defesa Nacional, e avaliando a sua gestão e resultados, através da realização de auditorias e outras ações de controlo."

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE1 Criar Valor para o Cliente
- OE2 Aumentar a visibilidade dos produtos e serviços da IGDN
- OE3 Fornecer de forma consistente produtos e serviços que satisfaçam os requisitos do Cliente e os requisitos legais da IGDN
- OE4 Formar e especializar os recursos humanos
- OE5 Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- OE6 Promover mecanismos de motivação dos trabalhadores
- OE7 Promover a segurança e saúde no trabalho
- OE8 Promover uma cultura de igualdade, livre de estereótipos de género

OBJETIVOS

Eficácia **Peso** 30%
Fornecer de modo consistente produtos e serviços que satisfaçam os requisitos do Cliente e os requisitos legais da IGDN **Peso no Parâmetro:** 50%
Peso no QUAR: 15%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.01 - N.º de Ações Inspetivas concluídas	36	31	33	2	40	100%					

Formar e especializar os Recursos Humanos **Peso** 50%
Peso no QUAR: 15%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.02 - Número de horas de qualificação e formação asseguradas	na	na	1170	117	1445	100%					

Eficiência **Peso** 60%
Fornecer de modo consistente produtos e serviços que satisfaçam os requisitos dos Clientes e os requisitos legais da IGDN **Peso no Parâmetro:** 10%
Peso no QUAR: 6%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.03 - Número de ações inspetivas concluídas por inspetor	2,0	2,2	2,0	0,2	3,0	100%					

Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal **Peso no Parâmetro:** 30%
Peso no QUAR: 18%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.04 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	na	100%	90%	5%	100%	100%					

Promover a segurança e saúde no trabalho **Peso no Parâmetro:** 30%
Peso no QUAR: 18%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.05 - Taxa de trabalhadores que realizaram a consulta de Medicina do Trabalho	na	na	75%	5%	100%	100%					

Peso no Parâmetro: 25%
Peso no QUAR: 15%

Promover mecanismos de motivação dos trabalhadores

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.06 - N.º de atividades promovidas	na	na	2,0	1,0	3,0	100%					

Peso no Parâmetro: 5%
Peso no QUAR: 3%

Promover uma cultura de igualdade, livre de estereótipos de género

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.07 - Taxa de trabalhadores que receberam formação no âmbito da Igualdade de Género	na	na	50%	5%	100%	100%					

Peso 10%

Qualidade

Peso no Parâmetro: 100%

Criar Valor para o Cliente

Peso no QUAR: 10%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO			TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.08 - Grau de acolhimento das recomendações formuladas	na	na	90%	5%	100%	100%					

NOTAS EXPLICATIVAS

Os dados apresentados no QUAR de 2020 decorrem do planeamento em curso para esse exercício, o qual implica a alteração dos indicadores de avaliação do grau de realização dos objetivos estratégicos, pelo que nem sempre foi possível assegurar a comparabilidade face a períodos homólogos anteriores. Face ao que antecede, os valores críticos fixados assentam no melhor resultado que em teoria (e considerando a informação atualmente disponível) se considera possível atingir em cada indicador.

AValiação FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						REALIZADO 2020	
		EFETIVOS	PONTOS	1.ª Monitorização		2.ª Monitorização		3.ª Monitorização		PONTOS	DESVIO
				EFETIVOS	PONTOS	EFETIVOS	PONTOS	EFETIVOS	PONTOS		
Dirigente - Direcção Superior	20	1	20	0	0	0	0	0	0	0	-20
Dirigente - Direcção intermédia	16	3	48	0	0	0	0	0	0	0	-48
Chefe de equipa multidisciplinar	12	3	36	0	0	0	0	0	0	0	-36
Inspetor	12	18	216	0	0	0	0	0	0	0	-216
Técnico Superior	12	2	24	0	0	0	0	0	0	0	-24
Coordenador Técnico	9	2	18	0	0	0	0	0	0	0	-18
Técnico de informática	9	1	9	0	0	0	0	0	0	0	-9
Assistente Técnico	8	6	48	0	0	0	0	0	0	0	-48
Assistente operacional	5	3	15	0	0	0	0	0	0	0	-15
Total		39	434	0	0	0	0	0	0	0	-434

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUTADO						EXECUTADO 2020	
				1.ª Monitorização		2.ª Monitorização		3.ª Monitorização		EXECUTADO	DESVIO
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (OF)	1 928 266,00 €	1 789 615,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 789 615,00 €
Despesas c/Pessoal	1 683 390,00 €	1 582 501,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 582 501,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	227 376,00 €	197 614,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	197 614,00 €
Outras despesas correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesas de capital	17 500,00 €	9 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 500,00 €
PIDDAC	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
OUTROS VALORES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	1 928 266,00 €	1 789 615,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 789 615,00 €

INDICADORES/FONTES DE VERIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO	INDICADORES		FONTES DE VERIFICAÇÃO
		FÓRMULA DE CÁLCULO	
IND.01 - N.º de Ações Inspetivas concluídas	N.º de ações inspéticas concluídas Nota: (1) Consideram-se concluídas as ações inspéticas com parecer do Inspetor-Geral da Defesa Nacional. (2) Nas situações que são determinadas ações de auditoria extra-plano, as mesmas substituem, em idêntico n.º, ações planeadas com o mesmo grau de complexidade e abrangência.		Mapa de controlo do processo de auditoria.
IND.02 - Número de horas de qualificação e formação asseguradas	N.º horas de qualificação e formação asseguradas durante o ano Nota: Consideram-se neste âmbito todas as ações de formação, internas e externas, frequentadas pelos trabalhadores, incluindo a participação em conferências, seminários, workshops, ou outras ações similares.		Mapa de controlo do processo de formação.
IND.03 - Número de ações inspéticas concluídas por inspetor	N.º de ações inspéticas concluídas / N.º de Inspetores Nota: Consideram-se concluídas as ações de inspéticas com parecer do Inspetor-Geral da Defesa Nacional.		Mapa de controlo do processo de auditoria.
IND.04 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	(N.º de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua / N.º de trabalhadores que solicitaram jornada contínua) * 100 Nota: Consideram-se com parecer favorável as solicitações de jornada contínua que mereceram despacho favorável do Inspetor-Geral da Defesa Nacional.		Base de dados interna de RH / SIAP.
IND.05 - Taxa de trabalhadores que realizaram a consulta de Medicina do Trabalho	(N.º de trabalhadores que compareceram a consulta de Medicina do Trabalho / N.º de trabalhadores convocados para a realização de consulta de Medicina do trabalho) * 100		Base de dados interna de RH / SIAP.
IND.06 - N.º de atividades promovidas	N.º de iniciativas promovidas como fator de motivação dos trabalhadores Nota: Consideram-se neste âmbito todas as iniciativas que permitam fomentar/reforçar o espírito de equipa entre os trabalhadores da IGDN		Lista de eventos e divulgações na intranet.
IND.07 - Taxa de trabalhadores que receberam formação no âmbito da Igualdade de Género	(N.º de trabalhadores que receberam formação no âmbito da Igualdade de Género / N.º de trabalhadores da IGDN) * 100		Mapa de controlo do processo de formação.
IND.08 - Grau de acolhimento das recomendações formuladas	(N.º de recomendações acolhidas / N.º de recomendações formuladas) * 100 Nota: Consideram-se as recomendações acolhidas quando: a) relativamente a elas não foi efetuado qualquer comentário no exercício do contraditório, ou; b) os comentários formulados não alteraram a sua substância.		Dossier corrente das ações inspéticas.

Handwritten signature